

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2013.

(Do Sr. Beto Albuquerque)

Solicita Informações ao Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, sobre os documentos contendo denúncia de suposto esquema de formação de cartel nas obras do Metrô do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, o presente Pedido de Informação, solicitando informações sobre os documentos em cujo teor se noticia suposto esquema de formação de cartel nas obras do Metrô do Estado de São Paulo:

- a) Em que condições foram recebidos os documentos por esse Ministério (em mãos ou por correspondência, selado ou aberto, cópia ou original, em língua pátria ou estrangeira, etc)?
- b) Quem fez a entrega dos documentos? Os documentos continham identificação de autoria da denúncia?
- c) Há Deputado Federal mencionado expressamente nos documentos? Em quais? Qual conduta criminosa lhe é atribuída no suposto esquema pelo(s) documento(s)?
- d) Quais as medidas adotadas por Vossa Excelência quando do recebimento dos documentos?

JUSTIFICAÇÃO

Notícias divulgadas no Programa Jornal Nacional, transmitidas pela Rede Globo no dia 21 de novembro de 2013, indicaram que foi entregue ao Ministério da Justiça um “dossiê” com informações fornecidas por um executivo da Siemens, dando detalhes sobre o funcionamento de um esquema de formação de cartel nas obras do Metrô de São Paulo, envolvendo o pagamento de propina a diversas autoridades públicas.

De acordo com as reportagens, o denunciante teria noticiado também a proximidade entre parlamentar da Câmara dos Deputados com pessoas envolvidas no referido esquema. Posteriormente, noticiou-se pelos mesmos meios de comunicação que os documentos que instruíram o referido “dossiê” continham informações conflitantes, levantando dúvidas sobre quem são as autoridades públicas envolvidas no ato ilícito.

Cabe mencionar que esta Casa Legislativa, bem como os seus membros, tem o dever de preservar a imagem e a honra da instituição. Não à toa, reserva-lhes a Constituição Federal o dever de zelar pelos princípios éticos e regras básicas de decoro, sob pena de perda de mandato. De igual sorte, compete à Câmara dos Deputados, através de seus órgãos internos, promover a defesa da câmara e seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade.

Neste sentido, apesar de até o momento não haver parlamentar investigado ou indiciado nos procedimentos policiais e judiciais sobre o esquema, não há dúvidas de que tais informações, amplamente repercutidas pela mídia nacional, estão a induzir à sua participação em atividades ilícitas, pelo tão só fato

de ter seu nome mencionado em um documento cuja veracidade e autenticidade sequer foram aferidas.

Assim, o presente pedido de informações vem no sentido de esclarecer os limites do comportamento do parlamentar em suposto esquema de fraude e formação de cartel das obras do Metrô de São Paulo, afim de que se possa tomar as providências cabíveis diante dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE
LÍDER DO PSB